

LEI Nº 50 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1,949.

Dispõe sobre transferência de verba.

Artigo 1º Fica transferida a verba 233-8-89\_3- Material de Consumo para 213-8,89\_3- Material de Consumo da rubrica Serviços Públicos Municipais do Orçamento.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal

Pública na Secretária nesta data.  
Agudos 9 de dezembro de 1,949.

O Secretário.

LEI Nº 51 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1,949.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL.

Artigo 1º Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito de especial de 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para pagamento da ajuda de custo aos vereadores residentes nos Distritos até 31 de dezembro de corrente ano, prevista em lei nº 46 de 26 de agosto de 1,949.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da anulação parcial da verba 431-8-33-2, Material Permanente do Orçamento vigente,

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal

Pública na secretária da prefeitura nesta data.

Agudos 9 de dezembro de 1,949.